



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1823, DE 2 DE MAIO DE 2016.

Referenda o ATO Nº 202/GDGSET.GP, de 25 de abril de 2016, que convocou o Excelentíssimo Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE:

Referendar o ATO Nº 202/GDGSET.GP, de 25 de abril de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 202/GDGSET.GP, DE 25 DE ABRIL DE 2016 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde, **RESOLVE** – Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Publique-se."

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho